

## 2ª Classificação de Desempenho 2018 - Justiça Federal da 2ª Região

### Varas Federais Criminais /SJRJ

A Classificação de Desempenho leva em consideração o critério comparativo entre varas federais, sendo que obtém a pontuação máxima aquele juízo que alcança a melhor classificação, de acordo com parâmetros fixados na coluna de pontuação.

Classificação	VARAS	ACERVO		ATIVIDADE FIM										ATIVIDADE MEIO								Amostragem															
		Em tramitação	+ Suspenso	Sentenças prolatadas Tipo D+E		Sentenças prolatadas Tipo A+B+C		AMOSTRAGEM										Metas do CNJ						Metas específicas do CJF													
				A		B		C		D		E		F		G		H		META 1			META 2			META 7		META 8									
		V.A	V.A	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	V.A	F.R.	Bruta	Líquida	Julg.	Distrib.	F.R.	Alvo	Julg.	F.R.	Distrib.	Julg.	Alvo	Julg.	F.R.			
		<b>Competência concorrente em matéria penal e especializada em crimes praticados por Organizações Criminosas.</b>																																			
1º	6ª VF	158	392	108	68,35%	2	1,27%	711	450%	1371	868%	13	8%	0	0%	12	2%	3	2%	51,1%	42,9%	5	18	27,78%	293	281	95,90%	18	5	26	22	120,88%					
2º	4ª VF	303	500	148	48,84%	5	1,65%	1186	391%	1067	352%	175	58%	1	0%	3	0%	17	6%	49,4%	43,5%	10	12	90,91%	408	376	92,16%	12	10	43	29	96,35%					
3º	8ª VF	206	326	69	33,50%	0	0,00%	633	307%	1655	803%	134	65%	0	0%	9	2%	9	4%	53,4%	49,8%	8	10	80,00%	261	246	94,25%	10	8	13	9	98,90%					
4º	1ª VF	468	848	132	28,21%	14	2,99%	786	168%	977	209%	6	1%	2	0%	85	6%	2	0%	60,9%	54,0%	23	11	230,00%	344	297	86,34%	11	23	49	25	72,89%					
5º	10ª VF	345	467	89	25,80%	0	0,00%	871	252%	954	277%	5	1%	0	0%	58	7%	26	8%	56,0%	51,8%	9	8	128,57%	300	287	95,67%	8	9	23	16	99,38%					
<b>média</b>		<b>296</b>	<b>507</b>	<b>109</b>		<b>4</b>		<b>837</b>		<b>1205</b>		<b>67</b>		<b>1</b>				<b>11</b>				<b>11</b>	<b>12</b>		<b>321</b>	<b>297</b>		<b>12</b>	<b>11</b>	<b>31</b>	<b>20</b>						
<b>Competência concorrente em matéria penal, especializada em crimes contra sistema financeiro nacional e de lavagem de dinheiro.</b>																																					
1º	2ª VF	149	285	103	69,13%	2	1,34%	856	574%	1128	757%	65	44%	0	0%	16	4%	0	0%	51,8%	47,5%	23	22	115,00%	178	172	96,63%	19	23	14	12	122,45%					
2º	5ª VF	289	463	140	48,44%	10	3,46%	855	296%	1010	349%	30	10%	2	1%	33	4%	16	6%	59,4%	54,9%	11	11	100,00%	351	316	90,03%	11	11	25	20	114,29%					
3º	3ª VF	336	502	211	62,80%	41	12,20%	1308	389%	1024	305%	158	47%	0	0%	16	2%	2	1%	55,4%	51,1%	17	24	77,27%	294	279	94,90%	24	17	18	16	126,98%					
<b>média</b>		<b>258</b>	<b>417</b>	<b>151</b>		<b>18</b>		<b>1006</b>		<b>1054</b>		<b>84</b>		<b>1</b>				<b>6</b>				<b>17</b>	<b>19</b>		<b>274</b>	<b>256</b>		<b>18</b>	<b>17</b>	<b>19</b>	<b>16</b>						
<b>Vara de Execução Criminal</b>																																					
-	9ª VF	1688	1727	189	11,20%	21	1,24%	1167	69%	2756	163%	335	20%	8	0%	762	22%	25	1%	82,7%	82,5%	1	4	25,00%	243	110	45,27%	4	1	7	6	122,45%					
-	7ª VF	441	627	116	26,30%	10	2,27%	1288	292%	1956	444%	14	3%	14	3%	20	2%	0	0%	64,3%	59,6%	13	51	27,08%	273	254	93,04%	51	13	18	12	95,24%					

7ª Vara Federal não contabilizada na classificação em razão de ser a vara responsável pela ação referente à Operação Lava-Jato.

#### LEGENDA

Dados apurados em Março de 2018.

#### V.A= Valor Absoluto

É o número correspondente à coluna.

#### F.R= Frequência Relativa

É o valor percentual obtido pela divisão do V.A pelo acervo em tramitação.

#### ACERVO

Em tramitação em 28/02/2018

+ Suspenso (amostragem em 28/02/2018)

**ATIVIDADE FIM**

**A=** Sentenças tipo D+E (02/2017 a 02/2018)  
**B=** Sentenças tipo A+B+C (02/2017 a 02/2018)  
**C=** Decisões interlocutórias (02/2017 a 02/2018)  
**D=** Despachos (02/2017 a 02/2018)

Peso		
Acer vo		3
A		2
B		1

**ATIVIDADE MEIO**

**E=** Petições aguardando juntada até 28/02/2018  
**F=** Processos parados até 28/02/2018  
**G=** Processos conclusos até 28/02/2018

**FREQUÊNCIA RELATIVA**

A frequência relativa utilizada nesta tabela tem o caráter de mostrar o percentual correspondente ao valor absoluta que a origina.  
Exemplo: O percentual relativo ao total de sentenças proferidas do tipo A em relação ao total do acervo da fase de conhecimento

**TAXA DE CONGESTIONAMENTO (02/2018 a 02/2018)**

A taxa de congestionamento mede a efetividade da unidade jurisdicional em um período, levando-se em conta o total de casos que ingressaram, os casos baixados e o estoque pendente ao final do período anterior ao período base.

A taxa de congestionamento líquida exclui do cálculo da taxa de congestionamento os processos suspensos, sobrestados ou em arquivo provisório.

As células hachuradas apontam os melhores desempenho por coluna.



**O menor acervo total é o critério de desempate.**

**Meta 1 = Julgar mais processos que os distribuídos**

Dados atualizados em 19/03/2018

**Meta 2 = Processos mais antigos**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente 100% dos processos distribuídos até 31/12/2012

Dados atualizados em 19/03/2018

**Meta 7 = Ações criminais**

Baixar/julgar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente.

Dados atualizados em 19/03/2018

**Meta 8 = Ações penais**

Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionados à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.

Dados atualizados em 19/03/2018